



DECRETO Nº 180, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

**NOMEIA SERVIDORES EM
CARGO PÚBLICO EM REGIME
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
364º	PABLO DOS SANTOS GARAJAU
365º	FERNANDA FIRME SCARPINO
366º	LUCAS VIEIRA DA SILVA
367º	HUDSON JOSÉ GOMES COELHO
368º	ALISSON THEOBALDO REZENDE
369º	FLAVIA RODRIGUES DE PAULA
370º	RENATA BAPTISTA BARBOSA
371º	RODOLPHO BRILHANTE SANTANNA
372º	ALAN OLIVEIRA ROCHA
373º	MANOEL MARIANO DA SILVA FILHO
374º	ALEXSANDRO DE SOUZA GONCALVES
375º	MARIANA NASCIMENTO MOTA
376º	JACQUELINE MÔNICO CORREIA
377º	BRUNA CESCNETO VIEIRA DE PAULA SILVA
378º	BRUNA MARIANA DA SILVA MACHADO
379º	JÉSSICA ROSSMAM ZAMBON
380º	MARIA MARTA SALES
381º	TATIANA PAGOTTO DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/CAO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
368º	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
369º	APARECIDA MARIA DOS SANTOS MARCELINA
370º	SILVIA MAZOLINI
371º	SANDRA MARTINS RAPOSO
372º	ALICE DOS SANTOS COMPART LICERIO
373º	BIBIANA SALINO DE FREITAS
374º	RAPHAEL HERRISON DA SILVA PUJOL
375º	MARCIA ROSANA MEDEIROS DA SILVA
376º	MARCIONILO MOREIRA PADRÃO NETO
377º	PAULO ROGÉRIO MUNIZ LOPES
378º	MARILÉA BATISTA DE SOUZA
379º	ALDICEIA FERREIRA DA SILVA
380º	RAYSSA CRISTINA DIAS SILVA
381º	AURINÉIA PEREIRA
382º	ALYCKSON RUFINO PINTO
383º	SUELLEN APARECIDA POSSATTE DOS SANTOS
384º	FLAVIO DE JESUS MANDELLE
385º	RENILDA MARIA ANDREATTA DA SILVA
386º	ELIANE LAZARO RIBEIRO BATISTA
387º	ELIAS NASCIMENTO DE FREITAS
388º	JAKSON JAKEL PASSOS
389º	HELOIZA HELENA DE OLIVEIRA SÁ
390º	SIMONE PRATTI
391º	FRANCIELY AUGUSTO DE CARVALHO
392º	LUIS FERNANDO DA ROCHA LIRA
393º	ELOISA RIBEIRO MONTEIRO
394º	CELMA APARECIDA REZENDE ARAUJO
395º	ADELAIDE PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: AUDITOR INTERNO I	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º	IGOR VIGUINI MONNERAT
9º	INGRID RAMOS LIMA
10º	JOCIMARA VALIM CANDIDO
11º	ADELSON RAFAEL GARCIA MOTA
12º	CARLOS AUGUSTO FERREIRA VILELA
13º	DIEGO ARAUJO DE SOUSA

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
43º	MARLENE MADALENA JARETA LUBE
44º	SILVIA GABRIELA RISSOLI
45º	KEYLA DOS SANTOS FREIRE



46º	LUCIENE BERNARDES DA SILVA
47º	ESTHER DOS SANTOS RANGEL
48º	ELIDA SILVA LUBASE LAMBERTI
49º	REGINA APARECIDA RIBEIRO

CARGO: MOTORISTA TRANSPORTE DE VEÍCULO FROTA LEVE	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
37º	DEILSON CABRAL DA CONCEIÇÃO
38º	ROMULO PEREIRA CALAÇA
39º	UALAS ARAUJO

CARGO: MOTORISTA TRANSPORTE DE VEÍCULO FROTA PESADA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º	LUIS HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA

CARGO: AMNS I - NUTRIÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
31º	ROBERTA REIS FASSARELLA REGES
32º	NATHÁLIA MIGUEL TEIXEIRA SANTANA
33º	ELIZÂNGELA RECLA
34º	CARLA GEANE SANTOS SILVA
35º	JANEÍZE XAVIER OTTO

Art.2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art.3º. Os candidatos terão 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público.

Art.4º Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art.5º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.6º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº029/2010.



Art.7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão



ANEXO I

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

1. O candidato nomeado deverá encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail recrutamento@cariacica.es.gov.br para conferência, conforme ordem abaixo:

- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Cópia autenticada do documento de identidade;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tre-es.jus.br;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça e de todas as instâncias), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tjes.jus.br;
- h) Certidão original Negativa do (s) Cartório (s) de Protesto (s) de Título (s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);
- i) Cópia autenticada do comprovante de residência (atual e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
- j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);
- k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- l) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Especialização, **quando for requisito do cargo**;
- m) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, **quando for requisito do cargo**;
- n) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s) menores de 14 anos;
- o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- p) O tempo de serviço, **quando exigido**, poderá ser comprovado da seguinte forma: Cópia autenticada de: p.1) Em Órgão Público, documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação. p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde



atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

q) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para **os cargos em que for requisito.**

r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia **para o cargo de Auxiliar de consultório dentário.**

s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem **para o cargo de Eletricista.**

t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito **para o cargo de Motorista: transporte de escolares.**

u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN **para o cargo de Motorista de ambulância.**

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá por e-mail a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar o atendimento no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), através do telefone (27) 3396-7544 ou pelo e-mail: periciamedica.ipc@cariacica.es.gov.br, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, o candidato deverá agendar atendimento na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, através do e-mail recrutamento@cariacica.es.gov.br, e comparecer no dia e horário marcado no endereço **Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Sala 05, CARIACICA-ES. CEP: 29.151-900**, apresentando o laudo médico admissional emitido pelo IPC, bem como deverá ser entregue em envelope a documentação solicitada no item 1 desta instrução, para tomar posse no cargo.

4. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação mencionada no item 1, em envelope lacrado, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira, 18 de agosto de 2021

CARGO: AUDITOR INTERNO I	
Classificação	Nome
2º	ARMANDO COZER MARTINELLI
3º	MAURO SERGIO DE SOUZA
4º	GUILHERME ZANOTTI XAVIER
5º	MORGANA DE FREITAS GUAITOLINI
6º	LORENA DE CASTRO MAIA
7º	JOCELI JAVARINI

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 180, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
364º	PABLO DOS SANTOS GARAJAU
365º	FERNANDA FIRME SCARPINO
366º	LUCAS VIEIRA DA SILVA
367º	HUDSON JOSÉ GOMES COELHO
368º	ALISSON THEOBALDO REZENDE
369º	FLAVIA RODRIGUES DE PAULA
370º	RENATA BAPTISTA BARBOSA
371º	RODOLPHO BRILHANTE SANTANNA
372º	ALAN OLIVEIRA ROCHA
373º	MANOEL MARIANO DA SILVA FILHO
374º	ALEXSANDRO DE SOUZA GONCALVES
375º	MARIANA NASCIMENTO MOTA
376º	JACQUELINE MÔNICO CORREIA
377º	BRUNA CESCONETO VIEIRA DE PAULA SILVA
378º	BRUNA MARIANA DA SILVA MACHADO
379º	JÉSSICA ROSSMAM ZAMBON
380º	MARIA MARTA SALES
381º	TATIANA PAGOTTO DOS SANTOS

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
368º	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
369º	APARECIDA MARIA DOS SANTOS MARCELINA
370º	SILVIA MAZOLINI
371º	SANDRA MARTINS RAPOSO
372º	ALICE DOS SANTOS COMPART LICERIO
373º	BIBIANA SALINO DE FREITAS
374º	RAPHAEL HERRISON DA SILVA PUJOL
375º	MARCIA ROSANA MEDEIROS DA SILVA
376º	MARCIONILO MOREIRA PADRÃO NETO
377º	PAULO ROGÉRIO MUNIZ LOPES
378º	MARILÉA BATISTA DE SOUZA
379º	ALDICEIA FERREIRA DA SILVA
380º	RAYSSA CRISTINA DIAS SILVA
381º	AURINÉIA PEREIRA
382º	ALYCKSON RUFINO PINTO

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 18 de agosto de 2021

383º	SUELLEN APARECIDA POSSATTE DOS SANTOS
384º	FLAVIO DE JESUS MANDELLE
385º	RENILDA MARIA ANDREATTA DA SILVA
386º	ELIANE LAZARO RIBEIRO BATISTA
387º	ELIAS NASCIMENTO DE FREITAS
388º	JAKSON JAKEL PASSOS
389º	HELOIZA HELENA DE OLIVEIRA SÁ
390º	SIMONE PRATTI
391º	FRANCIELY AUGUSTO DE CARVALHO
392º	LUIS FERNANDO DA ROCHA LIRA
393º	ELOISA RIBEIRO MONTEIRO
394º	CELMA APARECIDA REZENDE ARAUJO
395º	ADELAIDE PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: AUDITOR INTERNO I	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º	IGOR VIGUINI MONNERAT
9º	INGRID RAMOS LIMA
10º	JOCIMARA VALIM CANDIDO
11º	ADELSON RAFAEL GARCIA MOTA
12º	CARLOS AUGUSTO FERREIRA VILELA
13º	DIEGO ARAUJO DE SOUSA

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
43º	MARLENE MADALENA JARETA LUBE
44º	SILVIA GABRIELA RISSOLI
45º	KEYLA DOS SANTOS FREIRE
46º	LUCIENE BERNARDES DA SILVA
47º	ESTHER DOS SANTOS RANGEL
48º	ELIDA SILVA LUBASE LAMBERTI
49º	REGINA APARECIDA RIBEIRO

CARGO: MOTORISTA TRANSPORTE DE VEÍCULO FROTA LEVE	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
37º	DEILSON CABRAL DA CONCEIÇÃO
38º	ROMULO PEREIRA CALAÇA
39º	UALAS ARAUJO

CARGO: MOTORISTA TRANSPORTE DE VEÍCULO FROTA PESADA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º	LUIS HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA

CARGO: AMNS I - NUTRIÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
31º	ROBERTA REIS FASSARELLA REGES
32º	NATHÁLIA MIGUEL TEIXEIRA SANTANA
33º	ELIZÂNGELA RECLA
34º	CARLA GEANE SANTOS SILVA
35º	JANEÍZE XAVIER OTTO

Art.2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art.3º. Os candidatos terão 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público.

Art.4º Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art.5º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.6º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº029/2010.

Art.7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de agosto de 2021.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
 Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
 Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
 CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 18 de agosto de 2021

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal
JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I**Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público**

- 1.** O candidato nomeado deverá encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail recrutamento@cariacica.es.gov.br para conferência, conforme ordem abaixo:
- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
 - b) Cópia autenticada do documento de identidade;
 - c) Cópia autenticada do CPF;
 - d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
 - e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tre-es.jus.br;
 - f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
 - g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça e de todas as instâncias), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tjes.jus.br;
 - h) Certidão original Negativa do (s) Cartório (s) de Protesto (s) de Título (s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);
 - i) Cópia autenticada do comprovante de residência (atual e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que conste tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
 - j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);
 - k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
 - l) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Especialização, **quando for requisito do cargo**;
 - m) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, **quando for requisito do cargo**;
 - n) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s) menores de 14 anos;
 - o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - p) O tempo de serviço, **quando exigido**, poderá ser comprovado da seguinte forma: Cópia autenticada de: p.1) Em Órgão Público, documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação. p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
 - q) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para **os cargos em que for requisito**.
 - r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia **para o cargo de Auxiliar de consultório dentário**.
 - s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem **para o cargo de Eletricista**.
 - t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito **para o cargo de Motorista: transporte de escolares**.
 - u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN **para o cargo de Motorista de ambulância**.
- 2.** Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá por e-mail a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar o atendimento no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), através do telefone (27) 3396-7544 ou pelo e-mail: periciamedica.ipc@cariacica.es.gov.br, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.
- 3.** Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, o candidato deverá agendar atendimento na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão,

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 18 de agosto de 2021

através do e-mail recrutamento@cariacica.es.gov.br, e comparecer no dia e horário marcado no endereço **Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Sala 05, CARIACICA- ES. CEP: 29.151-900**, apresentando o laudo médico admissional emitido pelo IPC, bem como deverá ser entregue em envelope a documentação solicitada no item 1 desta instrução, para tomar posse no cargo.
4. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação mencionada no item 1, em envelope lacrado, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC.

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 503, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

NOMEIA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Lívia Ramos Rodrigues Candido no cargo de Coordenador de Unidades Institucionais, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAS/Nº 010, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Comissão Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Cariacica-ES, instituída pela Portaria/SEMAS/Nº. 19, de 30 de agosto de 2018.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Membro Titular: Krigélica Vaz Siller de Paula;
b) Membro Suplente: Schirley Penutty Dutra.

II – representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Membro Titular: Aline Lira Ribeiro;
b) Membro Suplente: Roberta Rodrigues Rigo.

III – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Membro Titular: Magna Borini Pimentel;
b) Membro Suplente: Patrícia Costa da Silva Coelho.

IV – representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica:

a) Membro Titular: Ariane Ribeiro Bergamin;
b) Membro Suplente: Tiago Bagne.

V – representantes do Conselho Tutelar:

a) Membro Titular: Elenice Rosa Furtado;
b) Membro Suplente: Anny Hellen Pavese de Oliveira.

§ 1º Os membros titulares e seus respectivos suplentes, aqui designados para comporem a comissão, exercerão mandato de 02 (dois) anos (2021-2023).

§ 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social será a responsável pela coordenação instituída através desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Refogam-se as disposições em contrário Cariacica-ES, 16 de agosto de 2021.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA/SEMAS/Nº 011, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE CONDUÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar componentes para a Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Parágrafo único: A Comissão será composta por 4 (quatro) membros, de forma paritária, sendo 2 (dois) representantes do Poder Público e 2 (dois) representantes da Sociedade Civil.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I – representantes do Poder Público:

a) Jaciane Brive Marques - Secretaria Municipal de Assistência (SEMAS);

b) Maria Aparecida da Conceição Silva - Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS).

II – representantes da Sociedade Civil:

a) Ana Clemente Paula - Associação de Mulheres Unidas de Cariacica - Amucabuli;

b) Maria Tereza Colli Rosindo - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Cariacica;

Parágrafo único: Esta Comissão ficará vigente até o término do processo eleitoral e nomeação dos membros do Conselho.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br